

Aut. 372/2019  
Proj. 510/2019  
Evanete Ludgero



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.428

De 18 de Dezembro de 2019.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (AABB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (AABB), de Campina Grande, Paraíba, cadastrada no CNPJ nº 08.854.903/0001-41.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal